Página 144. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

18043-0

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 137
Rub.

CÂMARA DE VEREADORES DE OTACÍLIO COSTA

ESTADO DE SANTA CATARINA

APROVADO
Sala das Sessões 27/09/21
Presidente

MOÇÃO Nº 23/2021

Excelentíssimo Senhor Anderson Amarante de Liz, Presidente da Câmara de Vereadores de Otacílio Costa – SC.

DESTINO:

EXMO. SR. MAURO DE NADAL, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA;
EXMO. SRA. ANA PAULA DA SILVA, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA;
EXMOS. SRS. E SRAS. DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS.

MOÇÃO DE APOIO

O(s) vereador(es) abaixo firmado(s), com amparo no Regimento Interno desta Edilidade, REQUER(EM) de Vossa Excelência que seja submetida à deliberação do Egrégio Plenário a presente **MOÇÃO DE APOIO, QUE TEM POR FINALIDADE SUGERIR AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA E AOS DEMAIS DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS, A ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM BASE NA PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR (PLC) DO REAJUSTE SALARIAL LINEAR.**

Considerando que o Governo do Estado de Santa Catarina irá investir R$241.698.439,00 (Duzentos e quarenta e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais) por mês, somente para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros Militar, para repor a defasagem salarial dos 24117 servidores públicos que estão há 8 anos sem reajustes salariais;

Considerando que segundo a proposta do Governo, grande parte desse montante ficará nas mãos de apenas 17% desse efetivo, caso a PLC do Reajuste Salarial Linear não seja aprovada na Comissão de Segurança Pública formada por sete membros dos Deputados Estaduais;

Considerando que caso a PLC do Reajuste Salarial Linear for aprovada, a qual tem como objetivo distribuir os R$241.698.439,00, dividindo esse montante de forma igualitária para todos os membros da PMSC e do CBMSC, essa irá beneficiar cerca de 20 mil militares, com uma reposição salarial de R$2138,61 para cada agente público. O que representará um aumento no poder de compra desses servidores, de modo que eles poderão consumir mais e, de forma indireta, contribuirão para a economia do Estado de Santa Catarina; e,

Lido no Expediente
098 Sessão de 05/10/21
Encaminhe-se PLC-012/21
Criação Recebimento.
Secretário

Página 145. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 138
Rub.

Considerando que muitas empresas poderão ser beneficiadas de forma indireta se essa verba for melhor distribuída e considerando que a economia de Santa Catarina necessita de fomentos para se reestruturar perante a crise pandêmica da COVID-19.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OTACÍLIO COSTA, ATENDENDO PROPOSIÇÃO DE TODOS OS VEREADORES, MANIFESTA MOÇÃO DE APOIO, QUE TEM POR FINALIDADE SUGERIR AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, A COMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA E AOS DEMAIS DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS, A ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, COM BASE NA PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR (PLC) DO REAJUSTE SALARIAL LINEAR.

SALA DAS SESSÕES, em 20 de setembro de 2021.

ANDERSON AMARANTE DE LIZ
Vereador/PP

JAISON RODRIGUES DA SILVA
Vereador/MDB

AMARILDO CHAVES RIBEIRO
Vereador/MDB

LUCILENE AP. RIBEIRO SILVA LOPES
Vereadora/PL

VALDECIR DE LIZ
Vereador/PSD

LUÍS FERNANDO OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador/PSD

RENILDO DE SOUZA
Vereador/PP

LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA
Vereador/PSD

HENRIQUE DA SILVA COSTA
Vereador/PL

CHARLES ALEXANDRE CHAVES
Vereador/PP

ANTONIO ROGÉRIO VELHO
Vereador/MDB

Página 146. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 139
Rub.

Office Outlook Web Access Digite aqui para pesquisar Esta Pasta Catálogo de Endereços Opções Sair

Email

- Caixa de entrada (5)
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos

Clique para exibir todas as pastas

- Falhas de Servidor
- Gerenciar Pastas...

Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Mover | Excluir | Lixo Eletrônico | Fechar

ENC: Moção n. 23/2021 - Câmara Municipal de Otacílio Costa

MAURO DE NADAL

Enviado: segunda-feira, 4 de outubro de 2021 8:51
Para: Secretaria Geral
Anexos: Moção n. 23-2021.pdf (985 KB) [Abrir como Página da Web]

De: Camara Otacílio Costa [camaraotaciliocosta.leg@gmail.com]
Enviado: sexta-feira, 1 de outubro de 2021 18:05
Para: plenario; csp@alesc.sc.gov.br; MAURO DE NADAL; gabinetepaulinha@gmail.com
Assunto: Moção n. 23/2021 - Câmara Municipal de Otacílio Costa

Exmo. Sr. Mauro de Natal, presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,
Exmo. Sra. Ana Paula da Silva (Paulinha), deputada estadual e vice-presidente da Comissão Permanente de Segurança Pública,
Exmos. Srs. e Sras. deputados e deputadas estaduais,

A pedido de a Sua Excelência, o presidente da Câmara Municipal de Otacílio Costa, vereador Anderson Amarante de Liz, encaminho, em anexo, cópia da Moção de Apoio n. 23/2021, de autoria de todos os vereadores, aprovada na sessão ordinária do dia 27.09.2021, que "tem por finalidade sugerir ao presidente da Alesc, a Comissão Permanente de Segurança Pública e aos demais deputados e deputadas estaduais, a alteração da proposta de reajuste salarial da segurança pública, com base na PLC do reajuste salarial linear."

Por gentileza, favor acusar o recebimento.

Respeitosamente,

Aline Santos Souza
Secretária Executiva Administrativa
Câmara Municipal de Otacílio Costa

Conectado ao Microsoft Exchange

Página 147. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

17 8/19-1

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 140
Rub.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE PALHOÇA
GABINETE VEREADOR JOEL FILIPE GASPAR (PAKÃO)

OFÍCIO Nº 0438/2021 EXP

Palhoça, 28 de setembro de 2021.

A Sua Excelência, o Senhor
Mauro de Nadal
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Florianópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex. a proposição deliberada por esta Casa Legislativa no dia 21 do presente mês.

Na sequência segue anexa.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
Joel Filipe Gaspar (Pakão - PODE)

Lido no Expediente
028 Sessão de 05/10/21
Emenda ao PLC-012/21
Secretário

Rua: Joci José Martins, nº 101 - Bairro Pagani, Palhoça / SC
CEP: 88.132-282

Fone: (48) 99188-3981 - E-mail: camarapalhoca@cmp.sc.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente (Assinado por: Joel Filipe Gaspar - 05684075983)
Para conferir o original, acesse o site https://www.cmp.sc.gov.br/cer, informe o código: 210928130348843116

Página 148. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 141
Rub.

MOÇÃO Nº 0147/2021

MOÇÃO DE APOIO A SER ENVIADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, SOLICITANDO QUE A PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, ENCAMINHADA PELO GOVERNO DO ESTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, SEJA ALTERADA COM BASE NA PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR (PLC) DO REAJUSTE SALARIAL LINEAR.

O Vereador **Otávio Marcelino Martins Filho**, no uso da prerrogativa descrita no art. 66, do Regimento Interno desta Casa, propõe a presente **Moção de Apoio** a ser enviada à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, solicitando que a proposta de reajuste salarial da Segurança Pública, encaminhada pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar (PLC) do reajuste salarial linear.

Justificativa
Sro. Presidente, Srs. Vereadores,

Vimos respeitosamente à presença de Vossas Excelências solicitar apoio para que a proposta de reajuste salarial da Segurança Pública (12/2021), encaminhada pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar (PLC) do Reajuste Salarial Linear. Somente para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o Governo do Estado irá investir mensalmente a quantia de R$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais), para repor a defasagem salarial dos 24.117 (vinte e quatro mil cento e dezessete) servidores públicos que estão trabalhando há 08 (oito) anos sem reajustes salariais.

Cumpre mencionar, entretanto, que segundo a proposta do Governo do Estado, grande parte do montante acima mencionado ficará nas mãos de apenas 17% (dezessete por cento) do efetivo, caso a PLC do Reajuste Salarial Linear não seja aprovada pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina. Por outro lado, caso a PLC do Reajuste Salarial Linear seja aprovada, a quantia mensal de R$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais) será dividida de forma igualitária para todos os membros da PMSC e do CBMSC, beneficiando cerca de 20 (vinte) mil militares, com uma reposição salarial de R$ 2.138,61 (dois mil centro e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), para cada agente público, o que representará um aumento no poder de compra destes servidores, de modo

Este documento é cópia do original assinado digitalmente (Assinado por: Otávio Marcelino Martins Filho - 50171704991)
Para conferir o original, acesse o site https://www.cmp.sc.gov.br/cer, informe o código: 21092117002 8DC040

Página 149. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 142
Rubr.

que poderão consumir mais, e de forma indireta, contribuir para a economia do Estado de Santa Catarina.

Desse modo, se tais recursos públicos forem melhores distribuídos, muitas empresas poderão ser beneficiadas de forma indireta, contribuindo e fomentando o processo de reestruturação econômica de Santa Catarina, em face da grave crise causada pela pandemia da COVID-19. Ademais, tal medida irá diminuir a discrepância dos maiores salários para os menores salários dentro das carreiras militares, fazendo jus à Lei Complementar Estadual nº 254/2003, a qual estabelece em seu artigo 27, que o maior salário do Sistema de Segurança Público não poderá ser quatro vezes maior do que o menor salário. Além disso, o reajuste igualitário irá potencializar o consumo de bens e serviços dentro do Estado de Santa Catarina. Diante do exposto, após a aprovação da proposição em epígrafe pelo Plenário, na forma regimental, requer-se o envio de expediente aos Deputados Estaduais integrantes da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, acerca da presente MOÇÃO DE APOIO, para que a proposta de reajuste salarial da Segurança Pública, encaminhada pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar (PLC) do Reajuste Salarial Linear.

Conto com o apoio e entendimento dos estimados colegas para essa nobre missão.

Sala das sessões, 21 de setembro de 2021.

Documento assinado digitalmente
Otávio Marcelino Martins Filho (Tavinho)
Vereador

Rua: Joci José Martins, nº 101 - Bairro Pagani, Palhoça / SC
CEP: 88.132-282

Fone: (48) 99188-3981 - E-mail: camarapalhoca@cmp.sc.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente (Assinado por: Otávio Marcelino Martins Filho - 50171704991)
Para conferir o original, acesse o site https://www.cmp.sc.gov.br/cer, informe o código: 21092117002 8DC040

Página 150. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 143
Rub. D

ENC: CAMARA DE VER PALHOÇA - Ofício 0438/2021 - Moção nº 014672021

MAURO DE NADAL

Enviado: quinta-feira, 30 de setembro de 2021 12:42
Para: Secretaria Geral
Anexos: OFÍCIO Nº 0438-2021 EXP.pdf (141 KB) [Abrir como Página da Web]; MOÇÃO Nº 0147-2021.pdf (145 KB) [Abrir como Página da Web]

De: Mariana Althoff Deschamps [mariana@cmp.sc.gov.br]
Enviado: quinta-feira, 30 de setembro de 2021 10:40
Para: MAURO DE NADAL
Cc: Usuário Público da Sala de Imprensa
Assunto: CAMARA DE VER PALHOÇA - Ofício 0438/2021 - Moção nº 014672021

A Sua Excelência, o Senhor
Mauro de Nadal
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA
Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 - Florianópolis

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para encaminhar a V. Ex. a proposição deliberada por esta Casa Legislativa no dia 21 do presente mês.

Na sequência segue anexa.

Atenciosamente,

--
Mariana Althoff Deschamps
Técnico Legislativo - Expediente
Câmara Municipal de Palhoça
48 3288-2511

Página 151. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

17817-6

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 144
Rúb.

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ

OFÍCIO Nº 131/2021

Timbó, 29 de setembro de 2021.

Ao Senhor
MAURO DE NADAL
Presidente da Mesa Diretora
Assembléia Legislativa de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Assunto: Moção de Apelo aprovada em Sessão Ordinária

Senhor Presidente

Informamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro, foi aprovada a Moção de Apoio nº 006/2021 (ao acolhimento das EMENDAS MODIFICATIVAS propostas ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 12/2021, para que os reajustes salariais a serem concedidos aos profissionais integrantes da Segurança Pública do Estado, incidam de forma linear) cujo teor pode ser acessado na íntegra, através do atalho adiante informado.

Atenciosamente

Proposição / Referência
MOÇÃO Nº 0006/2021 Moção de Apoio ao acolhimento das EMENDAS MODIFICATIVAS propostas ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 12/2021, para que os reajustes salariais a serem concedidos aos profissionais integrantes da Segurança Pública do Estado, incidam de forma linear. **Autoria:** Adriano José da Silva

Lido no Expediente
OPS Sessão de 05/10/21
Emenda ao PLC-012/21
Ciente recebimento
Secretário

Gilmara Maria Baddaratz Giotti
Presidente

Rua Honorato Tonolli - CEP: 89120-000, Bairro das Nações, Timbó/SC - Fone: (47) 3382-2177
CNPJ: 83.497.594/0001-15 - E-mail: camara@camaratimbo.sc.gov.br - www.camaratimbo.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente (Assinado por: Gilmara Maria Baddaratz Giotti - 806.***.***-49)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaratimbo.sc.gov.br/cer e informe o código: 210929132818C053

Página 152. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 145
Rub. 10

MOÇÃO Nº 0006/2021

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Timbó

Em 13 de julho do ano corrente, o Governo do Estado de Santa Catarina protocolou junto à ALESC, o Projeto de Lei Complementar nº 12/2021, com o intuito de "reajustar os subsídios mensais das carreiras pertencentes às instituições que constituem a Secretaria de Estado da Segurança Pública e estabelecer outras providências".

A proposta contempla um reajuste a ser implementado em duas etapas, em janeiro e julho de 2022, em observância à Lei Complementar Federal nº 173/2021, que veda a concessão de reajustes a qualquer título até 31 de dezembro de 2021.

Embora o Projeto de Lei de iniciativa do Executivo Estadual reconheça com louvor a necessidade de implementação de reajustes e enalteça o trabalho prestado pelas carreiras da Segurança Pública, não é igualitário, pois contempla coeficientes de reajustes distintos, que ao serem aplicados sobre a remuneração desses servidores, privilegia os detentores de cargos mais elevados, em detrimento dos demais.

Em outras palavras, quem ganha menos e que sofreu maior perda inflacionária, receberá, proporcionalmente, compensação menor pelas perdas salariais.

Com o intuito de alterar a proposição do Governo do Estado, foram protocoladas junto às comissões competentes da ALESC, propostas de EMENDAS MODIFICATIVAS ao Projeto de Lei Complementar nº 12/2021. As emendas, são de autoria do Deputado Jessé de Faria Lopes e visam a aplicação dos reajustes salariais da categoria de <u>forma linear</u>, ou seja, incidindo <u>igualmente</u> sobre os salários de todos os servidores, ao invés de aplicar coeficientes de reajuste diferenciados para os vários setores de uma mesma categoria.

Além disso, o reajuste linear é uma forma mais justa de aproximar os subsídios de servidores da mesma categoria, evitando grandes diferenças salariais entre os cargos, sem alterar o volume de despesas do Governo e mantendo o mesmo custeio da proposta originária do Executivo Estadual.

Assim, para que possamos contribuir com a valorização e enaltecer a igualdade entre esses profissionais, é necessário nos unirmos para prestar nosso incondicional

Documento assinado digitalmente (Assinado por: Adriano José da Silva - 657.***.***-04)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaratimbo.sc.gov.br/cer e informe o código: 2109271121298CD46

Página 153. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 141
Rub.

APOIO à aprovação das Emendas Modificativas apresentadas ao PLC nº 12/2021, no sentido de aplicar reajustes lineares e igualitários à toda a categoria.

Sendo assim, apresenta-se essa proposição para que, após ouvido o Plenário, seja votada de forma favorável, nos seguintes termos:

MOÇÃO DE APOIO

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL - PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Ao acolhimento das EMENDAS MODIFICATIVAS propostas ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 12/2021, para que os reajustes salariais a serem concedidos aos profissionais integrantes da Segurança Pública do Estado, incidam de forma linear.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2021.

De autoria:

Adriano José da Silva
Vereador

Vereadores que subscrevem:

Adilson Mesch
Vereador
Douglas Emanuel Marchetti
Vereador
Flávio Germano Buzzi
Vereador
Haroldo Fiebes
Vereador

Carlos Adriano Krüger
Vereador
Edson José Bona
Vereador
Gilmara Maria Baddaratz Giotti
Vereadora
Ivonir José Schrer
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBÓ
( ) Aprovado ( )Rejeitado
( ) Retirado ( )Arquivado
( ) _____ Timbó,___/___/___

Documento assinado digitalmente (Assinado por: Adriano José da Silva - 657.***.***-04)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaratimbo.sc.gov.br/cer e informe o código: 2109271121298CD46

Página 154. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 147
Rub.

ENC: OFÍCIO Nº 131/2021

MAURO DE NADAL

Enviado: quinta-feira, 30 de setembro de 2021 12:48
Para: Secretaria Geral

De: Câmara Municipal de Timbó/SC [camaramunicipaldetimbo@gmail.com]
Enviado: quinta-feira, 30 de setembro de 2021 8:19
Assunto: OFÍCIO Nº 131/2021

OFÍCIO Nº 131/2021
Anexos (2):

* 30/09/2021 08:09 - OFÍCIO Nº 131/2021 (Assinado Digitalmente) <https://www.camaratimbo.sc.gov.br/assinatura/assinado/2021/09/210929132818C053.pdf>
* 29/09/2021 13:27 - Mocao 06-2021<https://www.cloudsoftcam.com.br/SC/TIMBO/upload/2021/09/20210929132729163293284 9b1e0a0.pdf>

OFÍCIO Nº 131/2021

Timbó, 29 de setembro de 2021.

Ao Senhor
MAURO DE NADAL
Presidente da Mesa Diretora
Assembléia Legislativa de Santa Catarina
Florianópolis - SC

Assunto: Moção de Apelo aprovada em Sessão Ordinária

Senhor Presidente

Informamos que na Sessão Ordinária realizada no dia 28 de setembro, foi aprovada a Moção de Apoio nº 006/2021 (ao acolhimento das EMENDAS MODIFICATIVAS propostas ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 12/2021, para que os reajustes salariais a serem concedidos aos profissionais integrantes da Segurança Pública do Estado, incidam de forma linear) cujo teor pode ser acessado na íntegra, através do atalho adiante informado.

Atenciosamente

Proposição / Referência
MOÇÃO Nº 0006/2021<https://www.camaratimbo.sc.gov.br/proposicoes/Mocoes/0/1/0/43034>
Moção de Apoio ao acolhimento das EMENDAS MODIFICATIVAS propostas ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 12/2021, para que os reajustes salariais a serem concedidos aos profissionais integrantes da Segurança Pública do Estado, incidam de forma linear.
Autoria: Adriano José da Silva

Gilmara Maria Baddaratz Giotti
Presidente

Bom dia!

Solicito a especial fineza de confirmar o recebimento desta mensagem.
No aguardo.

Giani Zaira Seidel
Analista Legislativa

Att, Câmara Municipal de Timbó/SC

Página 155. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

17813-3

ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 148
Rub.

Of. nº 375/D/2021

Mafra/SC,29 de setembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
MAURO DE NADAL
PRESIDENTE
maurodenadal@alesc.sc.gov.br

Excelentíssimo Senhor,

A **Câmara Municipal de Mafra/SC**, acolhendo proposição de Autoria dos Vereadores Jonas Heide, Jonas Schutlz, Abel Bicheski, João Maria Ferreira, e Wagner Grossl Ramos de Oliveira, dirige-se a vossa Excelência, a fim de encaminhar **Moção n° 23/2021**, "MOÇÃO DE APOIO A SER ENVIADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, SOLICITANDO QUE A PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, ENCAMINHADA PELO GOVERNO DO ESTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, SEJA ALTERADA COM BASE NA PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR (PLC) DO REAJUSTE SALARIAL LINEAR", aprovado na íntegra e por unanimidade por esta Casa de Leis na Sessão do dia 28 de setembro de 2021, anexo.

Sem mais para o momento, aproveito oportunidade para renovar saudações.

Atenciosamente,

VER.ª DIRCELENE DITTRICH PINTO
Presidente
Câmara Municipal de Mafra/SC

Lido no Expediente
098 Sessão de 05/10/21
Emenda ao PLC-012/21
Carlos Prendimento
Secretário

Documento assinado digitalmente (Assinado por: Dircelene Dittrich Pinto - 035.***.***-01)
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaramafra.sc.gov.br/cer e informe o código: 210929133349903

Página 156. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 149
Rub.

MOÇÕES Nº 0023, de 21 de setembro de 2021.

OBJETIVO: MOÇÃO DE APOIO A SER ENVIADA À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, SOLICITANDO QUE A PROPOSTA DE REAJUSTE SALARIAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, ENCAMINHADA PELO GOVERNO DO ESTADO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, SEJA ALTERADA COM BASE NA PROPOSTA DE LEI COMPLEMENTAR (PLC) DO REAJUSTE SALARIAL LINEAR.

AUTOR: Ver. Jonas Heide, Ver. Jonas Schultz, Ver. Abel Bicheski, Ver. João Ferreira, Ver. Wagner Grossl

Os Vereadores que a esta subscrevem, vêm perante Vossa Excelência, na forma regimental, apresentar **Moção de Apoio** a ser enviada à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, solicitando que a proposta de reajuste salarial da Segurança Pública, encaminhada pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar (PLC) do reajuste salarial linear.

Justificativa

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

Vimos respeitosamente à presença de Vossas Excelências solicitar apoio para que a proposta de reajuste salarial da Segurança Pública (12/2021), encaminhada pelo Governo do Estado à

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaramafra.sc.gov.br/cer e informe o código: 2109211342 26C7B9

Página 157. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 150
Rub.

Assembleia Legislativa de Santa Catarina, seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar (PLC) do Reajuste Salarial Linear.

Somente para a Polícia Militar e para o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, o Governo do Estado irá investir mensalmente a quantia de R$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais), para repor a defasagem salarial dos 24.117 (vinte e quatro mil cento e dezessete) servidores públicos que estão trabalhando há 08 (oito) anos sem reajustes salariais.

Cumpre mencionar, entretanto, que segundo a proposta do Governo do Estado, grande parte do montante acima mencionado ficará nas mãos de apenas 17% (dezessete por cento) do efetivo, caso a PLC do Reajuste Salarial Linear não seja aprovada pela Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Por outro lado, caso a PLC do Reajuste Salarial Linear seja aprovada, a quantia mensal de R$ 241.698.439,00 (duzentos e quarenta e um milhões seiscentos e noventa e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais) será dividida de forma igualitária para todos os membros da PMSC e do CBMSC, beneficiando cerca de 20 (vinte) mil militares, com uma reposição salarial de R$ 2.138,61 (dois mil centro e trinta e oito reais e sessenta e um centavos), para cada agente público, o que representará um aumento no poder de compra destes servidores, de modo que poderão consumir mais, e de forma indireta, contribuir para a economia do Estado de Santa Catarina.
Desse modo, se tais recursos públicos forem melhores distribuídos, muitas empresas poderão ser beneficiadas de forma indireta, contribuindo e fomentando o processo de reestruturação econômica de Santa Catarina, em face da grave crise causada pela pandemia da COVID-19.

Ademais, tal medida irá diminuir a discrepância dos maiores salários para os menores salários dentro das carreiras militares, fazendo jus à Lei Complementar Estadual nº 254/2003, a qual estabelece em seu artigo 27, que o maior salário do Sistema de Segurança Público não poderá ser quatro vezes maior do que o menor salário. Além disso, o reajuste igualitário irá potencializar o consumo de bens e serviços dentro do Estado de Santa Catarina.

Diante do exposto, após a aprovação da proposição em epígrafe pelo Plenário, na forma regimental, requer-se o envio de expediente aos Deputados Estaduais integrantes da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, acerca da presente **MOÇÃO DE APOIO**, para que a proposta de reajuste salarial da Segurança Pública, encaminhada pelo Governo do Estado à Assembleia Legislativa de Santa Catarina, seja alterada com base na Proposta de Lei Complementar (PLC) do Reajuste Salarial Linear.

Conto com o apoio e entendimento dos estimados colegas para essa nobre missão.

Câmara de Vereadores de Mafra, 21 de setembro de 2021.

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaramafra.sc.gov.br/cer e informe o código: 2109211342 26C7B9

Página 158. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 151
Rub. 10

Ver. Jonas Heide
Vereador

Ver. Jonas Schultz
Vereador

Ver. Wagner Grossl Ramos de Oliveira
Vereador

Ver. Abel Bicheski
Vereador

Ver. João Maria Ferreira
Vereador

Documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: https://www.camaramafra.sc.gov.br/cer e informe o código: 2109211342 26C7B9

Página 159. Versão eletrônica do processo PLC/0012.0/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Fls. 152
Rub.

Office Outlook Web Access | Digite aqui para pesquisar | Esta Pasta | Catálogo de Endereços | Opções | Sair

Email

- Caixa de entrada (5)
- Lixo Eletrônico
- Mensagens enviadas
- Mensagens excluídas
- Rascunhos [1]

Clique para exibir todas as pastas

- Falhas de Servidor
- Gerenciar Pastas...

Responder | Responder a Todos | Encaminhar | Mover | Excluir | Lixo Eletrônico | Fechar

ENC: encaminhamento de ofício nº 375/D/2021 - Câmara Municipal de Mafra/SC

MAURO DE NADAL

Enviado: quinta-feira, 30 de setembro de 2021 12:45
Para: Secretaria Geral
Anexos: 375d-.pdf (201 KB) [Abrir como Página da Web]

De: Câmara Municipal de Mafra [camara@camaramafra.sc.gov.br]
Enviado: quinta-feira, 30 de setembro de 2021 9:49
Para: MAURO DE NADAL
Assunto: encaminhamento de ofício nº 375/D/2021 - Câmara Municipal de Mafra/SC

Bom dia!

Com respeitosos cumprimentos, encaminho Ofício nº 375/D/2021 da Câmara Municipal de Mafra.

Outrossim, informo que que esse documento segue somente por meio digital.

Sem mais, solicito a gentileza de acusar o recebimento.

Respeitosamente,

Câmara Municipal de Mafra/SC
(47) 3642- 0825

Conectado ao Microsoft Exchange